



## Assembleia de Freguesia da União de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas

### AVISO – Comunicado

#### Nota

O Decreto-lei nº10-A/2020, de 13 de março, estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19.

Tais medidas como o preâmbulo do Decreto-Lei refere atende à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importando acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, bem como assegurar o tratamento da doença COVID-19 no serviço Nacional de Saúde através de um regime legal adequado a esta realidade excecional.

O disposto no presente Decreto-Lei para além de estabelecer medidas excecionais e temporárias visa a prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção, na determinação de repor a normalidade como consequência das medidas impostas.

Atentos a todos os regimes excecionais que caracterizam o diploma ao longo do seu articulado, encontramos tipificados, nos:

#### **CAPITULO V**

##### **Limitação de acesso a espaços frequentados pelo público**

E, no,

#### **CAPITULO VII**

##### **Atos e diligências processuais e procedimentos**

##### **Artigo 18º**

##### **Prazos de realizações de Assembleias**

As assembleias Gerais das sociedades comerciais, **das associações** ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até **30 de junho de 2020**.

**Nesses termos como Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas comunico que:**

#### **1. Reunião Ordinária desta Assembleia**

- a) Face à situação que o País vive, que no início descrevemos, e, atentos ao normativo legal publicado, é **ADIADA** a reunião ordinária desta assembleia de Freguesia para aprovação do Relatório de contas referente ao exercício de 2019.
- b) Marcarei entretanto uma data para a realização da referida reunião.

O Presidente da Assembleia

(Rui Pereira)